



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
 e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 03 OUTUBRO DE 2013.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
 do dia 3 / 10 / 2013

*Dispõe sobre denominação a Vila do pescador
 Neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "PALMIRO GOMES", a Vilas de pescadores que esta sendo construída no Camerum no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO publicação.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua

Em, 10 / 10 / 13

J U S T I F I C A T I V A

Presidente
Guga de Mica
-Presidente-

PALMIRO GOMES pescador esse que cuidou desta área e nos deixou como legado, no ano de 1936 pagou do próprio bolso a pessoas e pescadores do local para fazer um grande aterro com enxadas e carrinhos de mão de madeira. No final da obra seis meses depois foi dado um grande banquete comemorativo e muito festejado principalmente pelos pescadores e tropeiros. Já que os tropeiros que vinham comprar o pescado ficavam com seus animais e carroças atolados no "APICÚ" e com esta obra terminou o problema sendo **PALMIRO GOMES** pescador e o único que sempre se preocupou com este lado de nosso bairro então acho que não seria mais do que justo que seja dado a esta vila o nome de **PALMIRO GOMES** não vendo outro que assim mereça tanto e tendo em vista que **PALMIRO GOMES** sempre lutou e defendeu este lado tão esquecido de nosso bairro e que sempre contribuiu para a cultura e economia de nossa cidade.

A COMISSÃO
 de *Justiça e Redação*
 Em, 4 / 10 / 2013

Sala das Sessões (RJ), 21 de março de 2012.

Presidente
Guga de Mica
-Presidente-

ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS **APROVADO**
 = Vereador = **2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**
 = 2º Secretário =
 Em, 15 / 10 / 2013
Presidente